



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 159 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 708 de 31 de outubro de 2011, publicada no Boletim Interno n.º 002 de outubro de 2011, página 18.

III. Esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação no Boletim Interno, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO